

# CONTRATO DE CRÉDITO CREDIMAIS

CNPJ: 32.450.862/0001-02

VESTE PRIME

MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 05379839371

### IDENFITICAÇÃO DOS CONTRATANTES

Idenficação do contratante	1 - Coordenador	POVER STORY		ALESO STATE	
Nome:	CPF	RG			
ANTONIO LEYON SOUSA MATOS	07630672373	2008853020-0	Orgão expeditor	Data de expedição	Data de nascime
Nome da mãe	Sexo	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	SSP	2014-06-23	2000-02-05
CLEMILDA MARTINS MATOS		Nascionalidade	Cidade de nasciment SAO GONCALO DO	to Estado cívil	
Nome do pai	MASCULINO	BRASILEIRO	AMARANTE	SOLTEIRO	
FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	Profissão	Tempo de serviço	Renda mensal	Conjuge	
Formação	PEDREIRO	2 ANOS	2400	, ,	
CONTRACTOR OF CO	Situação profissional	Endereço		Bairro	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cidade		RUA SANTA EDWIR	RGENS - 00	TAIBA	
	Estado	Complemento	Tipo de moradia	CEP	Reside desde
SAO GONCALO DO AMARANTE	CEARá	CASA	MORADIA	62670-000	2000
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3		E-mail	2000
(85) 99111.1569				layonsousa0016@gn	nail com
denficação do contratante 2	2			wyonadaado rowgii	Iail.com
Nome:	CPF	RG	Orgão expeditor	Data de expedição	Data da estado de la compansión de la co
EMILIANO SAMPAIO MAIA	02295604311	07407486720	DETRAN	2021-01-27	Data de nascimen 1981-06-22
Nome da mãe	Sexo	Nascionalidade	Cidade de nascimente		1981-06-22
CREUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA	MASCULINO	BRASILEIRO	ICO	SOLTEIRO	
lome do pai	Profissão	Tempo de serviço	Renda mensal	Conjuge	
ALDEMAR FRANCILINO MAIA	AJUDANTE	01/2014	1500	Conjuge	
ormação	Situação profissional	Endereço	THE RESERVE DAY OF THE PARTY OF	Bairro	£-
ENSINO FUNDAMENTAL NCOMPLETO	AUTôNOMO	RUA SANTA EDWIR	GENS - 00	TAIBA	
idade	Estado	Complements			
AO GONÇALO DO AMARANTE	CEARá	Complemento CASA	Tipo de moradia	CEP	Reside desde
elefone 1	Telefone 2	Telefone 3	PRÓPRIA	62670-000	2000
85) 99237.3350	Total Office 2	releione 3	Charles of the second	E-mail	
denficação do contratante 3				nao@nao.com	
ome:	CPF				
ERLANDIA SAMPAIO MOTA		RG	Orgão expeditor	Data de expedição	Data de nasciment
ome da mãe	02112429345	3078369/96	SSP	1979-02-07	1979-02-07
REUZA SAMPAIO MAIA	Sexo	Nascionalidade	Cidade de nascimento	Estado cívil	
ome do pai	FEMENINO	BRASILEIRO	ICO	SOLTEIRO	
ALDEMAR FRANCELINO MAIA	Profissão	Tempo de serviço	Renda mensal	Conjuge	
	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	03/2020	1200		
ormação	Situação profissional	Endereço		Bairro	
NSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	FUNCIONÁRIO DE EMPRESA PRIVADA	RUA SANTA EDWIRG	SENS - 0	TAIBA	
idade	Estado	Complemento	Tipo de moradia	CEP	Decide de d
AO GONCALO DO AMARANTE	CEARá	CASA	PRÓPRIA	62670-000	Reside desde
elefone 1	Telefone 2	Telefone 3	Charles and the second	E-mail	2
5) 99251.8526					The second of th
lenficação do contratante 4	THE REAL PROPERTY.		ALEXANDER VICTORIA	gerlandiamaiia@gmail.	com
	CPF	RG	0-1		
YLANE VITORIA SAMPAIO	08476518358	2016065492-5	Orgão expeditor SSP	Data de expedição	Data de nascimento
	Sexo			2016-02-29	2002-09-01
TOLANDIA CAMPAGE		Nascionalidade	Cidade de nascimento	Estado cívil	
	FEMENINO	BRASILEIRO	FORTALEZA	SOLTEIRO	
ANGIOGO DA SULU DA COMO	Profissão	Tempo de serviço	Renda mensal	Conjuge	
	VENDENDORA	01/2019	1300		
OHIO MICH	Situação profissional	Endereço		Bairro	
de de	AUTôNOMO	RUA SANTA EDWIRGE		TAIBA	
	Estado	Complemento	TO ALCOHOLD THE PARTY OF THE PA	CEP	Reside desde
	CEARá	CASA		62670-000	2000
	Telefone 2	Telefone 3		E-mail	2000
98659.9265					

# DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO

Nº proposta: 51046310672

Data da	contratação:	27/11/2021
---------	--------------	------------

l IID	CPF	Nome	Valor	Juros	Tarifa	Nº. Parcela	MI Bearing	
1	07630672373	ANTONIO LEYON SOUSA MATOS	R\$ 550.00		CY - 1   1   1   1   1   1   1   1   1   1		VI. Parcela	VI. Total
2	02295604311	하고 14 성이 있었다. 기계 등급하는 10 km ( ) - 1 cm ( )		5%	R\$ 14,99	10	R\$ 84,00	R\$ 839,99
-		EMILIANO SAMPAIO MAIA	R\$ 503,00	5%	R\$ 14,99	10	R\$ 76.95	R\$ 769,49
3	02112429345	GERLANDIA SAMPAIO MOTA	R\$ 800.00	5.1%	R\$ 14.99	10		
4	08476518358	KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS					R\$ 122,30	R\$ 1.222,99
_		TOTAL VITORIA SAMPAIO SANTOS	R\$ 200,00	6%	R\$ 14,99	10	R\$ 33,50	R\$ 334,99

### CONTAS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Nº proposta: 51046310672 Data da contratação: 27/11/2021

Valor Juros Tarifa Nº. Parcela VI. Parcela VI. Total ID CPF Nome R\$ 839.99 R\$ 84.00 ANTONIO LEYON SOUSA MATOS R\$ 550.00 5% R\$ 14 99 10 1 07630672373 DADOS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO Banco de crédito Nome do titular da conta CPF da conta Valor 104 - Caixa Econômica Federal ANTONIO LEYON SOUSA MATOS 07630672373 R\$ 550.00 Forma de autorização Titular da conta Previsão de crédito Número da conta Agência Tipo de conta SIM 72 horas úteis 857291864-5 Assinatura manual POUPANCA 4501

Eu, ANTONIO LEYON SOUSA MATOS, declaro que concordo com transferência de crédito referente a liberação do crédito alvo de geração deste contrato

Noy Artario Seyon Sava rator

NOME: ANTONIO LEYON SOUSA MATOS

CPF:07630672373

### CONTAS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Nº proposta: 51046310672 Data da contratação: 27/11/2021

VI. Total Valor Juros Tarifa Nº. Parcela ID CPF Nome R\$ 76,95 R\$ 769.49 R\$ 14,99 10 02295604311 EMILIANO SAMPAIO MAIA 5% DADOS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO Banco de crédito Nome do titular da conta CPF da conta Valor 104 - Caixa Econômica Federal EMILIANO SAMPAIO MAIA 02295604311 R\$ 503.00 Forma de autorização Titular da conta Previsão de crédito Número da conta Agência Tipo de conta 857291864-5 Assinatura manual SIM 72 horas úteis POUPANÇA 4591

Eu, EMILIANO SAMPAIO MAIA, declaro que concordo com transferência de crédito referente a liberação do crédito alvo de geração deste contrato

NOME: EMILIANO SAMPAIO MAIA

NOME: EMILIANO SAMPAIO MA

CPF:02295604311

#### CONTAS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Nº proposta: 51046310672 Data da contratação: 27/11/2021

VI. Total Valor Juros Tarifa Nº. Parcela VI. Parcela CPF Nome GERLANDIA SAMPAIO MOTA R\$ 122.30 5.1% R\$ 14.99 02112429345 DADOS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO Banco de crédito Nome do titular da conta CPF da conta Valor 104 - Caixa Econômica Federal GERLANDIA SAMPAIO MOTA R\$ 800.00 02112429345 Forma de autorização Titular da conta Previsão de crédito Número da conta Tipo de conta Agéncia Assinatura manual SIM 72 horas úteis 857291864-5 POUPANÇA 4591

Eu, GERLANDIA SAMPAIO MOTA, declaro que concordo com transferência de crédito referente a liberação do crédito alvo de geração deste contrato

Certandia Soupris mais

NOME: GERLANDIA SAMPAIO MOTA

CPF:02112429345

#### CONTAS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Nº proposta: 51046310672

Data da contratação: 27/11/2021

 ID
 CPF
 Nome
 Valor
 Juros
 Tarifa
 N°. Parcela
 VI. Parcela
 VI. Total

 4
 08476518358
 KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS
 R\$ 200,00
 6%
 R\$ 14,99
 10
 R\$ 33,50
 R\$ 334,99

DADOS PARA REALIZAÇÃO DO CRÉDITO

CPF da conta

Nome do titular da conta Banco de crédito

R\$ 200,00 08476518358 KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS 104 - Caixa Econômica Federal

Tipo de conta Agência Número da conta Forma de autorização Títular da conta Previsão de crédito POUPANÇA 4591 857291864-5 Assinatura manual SIM 72 horas úteis

Eu, KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS, declaro que concordo com transferência de crédito referente a liberação do crédito alvo de geração deste contrato

Kaylone Vitorio Sompaio Santos.

#### NOME: KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS

#### CPF:08476518358

### Cláusula 1: Do obieto de contratação

- 1.1. O crédito pessoal alvo deste contrato trata-se um crédito que é disponibilizado de forma conjunta entre os integrantes a qual todos se responsabilizam pelo uso do crédito, bem como o pagamento de todas as parcelas.
- 1.2. O crédito pessoal alvo desta contratação é disponibilizado em contas separadas acima acertadas, com as condições individuais, mas com responsabilidade de pagamento e comprimento do contrato de todos.

# Cláusula 2: Das responsabilidades

- 2.1. O crédito disponibilizado e aquí descritos são condições individuais e com taxas individuais, mas a responsabilidade e conhecimento de todos.
- 22. Cada membro concorda com o crédito solicitado por cada pessoa do grupo, suas taxas e concorda com o valor das parcelas e que deveram arcar com elas mesmo que cada pessoa do grupo não colabore com o pagamento.

#### Cláusula 3: Do pagamento

- 3.1. O crédito solicitado e aprovado acima será transferido pela VESTE PRIME e disponibilizado em contas individuais, do titular ou uma conta indicada por ele para recebimento do crédito referente ao crédito pessoal aqui contrato.
- 3. 2. Cada membro da equipe terá a responsabilidade de quitar mensalmente por meio de boleto o crédito solicitado por cada membro do grupo.
- 3.3. O não pagamento na data do vencimento da parcela incidirá de multas e juros diários que a critério da VESTE PRIME e concordado com cada membro, incidirá de:
  - Multa de até 10% do valor
  - 1% de mora diária.
- 3.4 Cada membro da equipe assume a responsabilidade de pagamento dos demais membros do grupo, sendo de responsabilidade individual e coletiva dos demais membros o pagamento de cada parcela mesmo que um ou mais membros não arque com a responsabilidade de seu pagamento individual.

### Cláusula 4: Da luncão do coordenador

- 4.1. O coordenador tem a função de coletar os dados, de organizar a reunião, além de ser o principal responsável pela execução do pagamento, bem como a organização para arrecadação dos valores individuais para cumprimento da execução do pagamento coletivo.
- 4.2. É de responsabilidade do coordenador do grupo informar a VESTE PRIME, caso algum membro da equipe não venha arcar com o repasse da sua parcela individual para o coordenador.
- 4.3. Formulários e demais responsabilidades serão passados exclusivamente a VESTE PRIME por meio do coordenador.
- 4.4. O coordenador dá todo e pleno direito de cada membro saber como está o andamento do contrato coletivo, além de fornecer informações individual aos demais membros sobre o andamento do contrato

# Cláusula 5: Da autorização para débito em conta

- 5.1. O não pagamento de uma ou mais parcelas dará o direito a VESTE PRIME e fazer débitos para cumprimento das obrigações de pagamento deste contrato nas contas pertencentes aos titulares, independente do(s) banco(s), bem como o débito em contas de investimentos, poupanças e cartões de crédito.
- 5.2. Cada membro assume a responsabilidade do pagamento total do contrato, em caso da VESTE PRIME usar o artigo 5.1, a VESTE PRIME poderá efetuar o débito de todo o valor em uma ou mais contas para saldar o saldo devedor.

# Cláusula 6: Serviço de proteção ao crédito

- 6.1. O não pagamento de uma ou mais parcelas deste contrato, dará o direito a VESTE PRIME de incluir o nome/CPF de cada membro do grupo no prazo máximo de 20 dias do vencimento de cada parcela em:
  - Órgãos de proteção ao crédito, SPC/SERASA, etc.
  - Protesto em cartórios.
  - Informar a bases internas e externas sobre o devido débito.
- 6.2. A restrição caso ocorra, será tirado no prazo de 5 dias úteis do CPF do cliente nas bases restritivas de crédito após o pagamento do saldo em atraso ou acordo
- 6.3. A PEDIDO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DO GRUPO, UM INTEGRANTE PODERÁ TER O NOME RESTRITO INDIVIDUALMENTE SE:
  - Não pagar suas parcelas individuais em dia com o coordenador do grupo.
- 6.4. Caso o item 6.4 seja usado o membro alvo terá que procurar a VESTE PRIME para quitar sua divida com o grupo.
- 6.5. Cada membro dá o direito de em caso seja necessário usar o item 6.4 deste contrato de cobrar, negociar a dívida por qualquer valor a qual é vantajoso para a VESTE PRIME e do membro alvo, bem como fazer a inclusão e exclusão de bases restritivas de crédito.
- 6.6. O saldo pago e negociado pela VESTE PRIME, usando o item 6.5 será repassado de valor igual a todos os membros, por meio de conta bancária de titularidade do cliente, sendo repassado e dividido em partes iguais até 70% do valor quitado no item 6.5 e cada membro solicitando do item 6.3

## Cláusula 7: Da liberação do crédito

7.1. A liberação do crédito deste contrato será feita na conta autorizada por meio de assinatura manual descrita acima no prazo máximo de 72 horas após a assinatura do contrato.

Cláncula	Q.	Finalização	do	contra	to
uuuuuuu	o.	I III GIII GU GU	80	E. 47 2 2 2 2 3 4 3 1	

8.1. Este contrato estará automaticamente FINALIZADO somente após o pagamento total das parcelas e o não acionamento do item 6.3, podendo ser revisado pela VESTE PRIME de acordo com os membros deste grupo.

### Cláusula 9: Consultas e alteração de limites

- 9.1. Autorizo a VESTE PRIME fazer consultas periódicas de acordo com suas necessidades em qualquer base de dados, birôs de crédito ou sistemas de cadastro, bem como repassar informações de cada membro a base de dados e ao Banco Central e parceiros.
- 9.2. Autorizo a VESTE PRIME a alterar minhas linhas de crédito, bem como cancelar sem aviso prévio a critério e decisão da VESTE PRIME.

#### Cláusula 10: Condições de aceite

10.1 Todos os membros concordam com todos as cláusulas deste contrato, o reconhecendo e aceitando em sua plenitude as informações deste contrato.
10.2 O Reconhecimento e concordância se dá por meio da assinatura deste contrato por todos os membros da equipe.

Taiba - São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2021 1 - ANTONIO LEYON SOUSA MATOS CPF: 07630672373 2 - EMILIANO SAMPAIO MAIA CPF: 02295604311 3 - GERLANDIA SAMPAIO MOTA CPF: 02112429345 4 - KAYLANE VITORIA SAMPAIO SANTOS CPF: 08476518358 ASSINATURA DO OPERADOR: TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2: